

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECAPEAMENTO (MASSA ASFALTICA-CBUQ), EM RAZÃO A RESCISAO CONTRATUAL DO PREGÃO ELETRONICO DE Nº 015/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO)”.

O **GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, no uso das suas atribuições, com respaldo na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECAPEAMENTO (MASSA ASFALTICA – CBUQ)**;

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no sentido de efetivar a contratação de empresa para fornecer o objeto solicitado;

CONSIDERANDO, que existe previsão legal que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação, mais precisamente o artigo 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a razoabilidade dos preços, apresentados nas cotações realizados pelo Departamento de Compras;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECAPEAMENTO (MASSA ASFALTICA – CBUQ)**;

RESOLVEM,

RATIFICAR a manifestação do Gestor e **DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO Nº 052/2025**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECAPEAMENTO (MASSA ASFALTICA – CBUQ)**;

- **CONCEITO ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.334.900/0001-39, no valor de **R\$ 5.111.683,20 (cinco milhões e cento e onze mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, sendo empreitada por preços global,

Para conhecimento geral, em conformidade com o artigo 75, inciso VIII e § 6º da Lei 14.133/2021, como condição de eficácia do ato.

Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Município de Trindade, Goiás, 20 de fevereiro de 2025.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL